



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 932

10 de maio de 2018

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.387

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.237, de 27 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.457.535,00 (Dois milhões e quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e trinta e cinco reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Secretaria de Assistência Social

1101.0830600101.0381 - Modernizar o Banco de Alimentos da Família	
4.4.90.00.00.....	1.417
1101.0830600102.0044 - Banco de Alimentos da Família	
3.3.90.00.00.....	54.068
1102.0812200322.0205 - Manutenção da Unidade - SEMAS	
4.4.90.00.00.....	100.050

Secretaria de Educação

1401.1236100052.0041 - Autonomia Financeira das Unidades de Ensino	
3.3.50.00.00.....	721.000
4.4.50.00.00.....	424.000
1401.1236500052.0041 - Autonomia Financeira das Unidades de Ensino	
3.3.50.00.00.....	665.000
4.4.50.00.00.....	392.000

Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

2301.1512200021.0098 - Educação para o Trânsito	
3.3.90.00.00.....	100.000

TOTAL.....2.457.535

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superávit financeiro do exercício de 2017, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Secretaria de Assistência Social

1101.0830600102.0044 - Banco de Alimentos da Família	
3.3.90.00.00.....	1.417

Secretaria de Obras e Habitação

1301.1648200182.0049 - Bônus Moradia	
3.3.90.00.00.....	54.068

SUPERAVIT FINANCEIRO.....2.402.050

TOTAL.....2.457.535

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de maio de 2018.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo n.º 5

Contrato original n.º 008/2013

Processo n.º 6801094/2012

Objeto do Contrato Original: prestação de serviço de transporte, carga e descarga de caixas térmicas com material biológico e documentos diversos;

CONTRATADA: COOPATAXI - COOPERATIVA DE TRANSPORTES PASSAGEIROS E CARGAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS;

Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional;

Valor: R\$ 165.174,84 (cento e sessenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);

Dotação: 15.01.10.122.0032.2.0215 e 15.01.10.302.0006.2.0309; Elemento de Despesa:

3.3.90.37.01; e Fontes de Recursos: 1.000.0003 e 1.203.0322;

N.º das Notas de Empenho: 853-000 e 854-000;

Prazo de vigência: 30/04/2018 a 29/04/2019;

Data de Assinatura do Termo: 26/04/2018;

Justificativa: O serviço contratado destina-se a atender a necessidade de transporte, carga e descarga, de diversos materiais entre as Unidades integrantes da Rede SEMUS, incluindo as demandas do Laboratório Central Municipal no transporte de caixas térmicas com material biológico e laudos de exames, além da distribuição de documentos diversos, proporcionando atendimento mais ágil aos municípios.

Vitória, 07 de Maio de 2018

Regina Celia Diniz Werner
Subsecretária de Atenção à Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 6299215/2017- Pregão Eletrônico: Nº. 269/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

ARP - nº. 133/2018 - INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

LOTE 01 - FINASTERIDA, Concentração [mg]: 5, Forma

farmacêutica: Comprimido – Marca/Fabricante: FINASTERIDA/ MERCK - Qtd.: 36.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,2666

Processo: 817070/2018- Pregão Eletrônico: Nº. 071/2018

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

ARP - nº. 135/2018 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

LOTE 01 - OMEPRAZOL, Concentração [mg]: 20, Forma farmacêutica: Cápsula, Apresentação: Blistre – Marca/Fabricante: NEPRAZOL/ONEFARMA - Qtd.: 9.270.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,0610

Processo: 6764623/2017- Pregão Eletrônico: Nº. 324/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Equipos

ARP - nº. 144/2018 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 03 - EQUIPO, Tipo: Estéril, Modelo: Macrogotas, Aplicação: Administração de nutrição enteral, Câmara de gotejamento: Flexível e transparente, Tubo [material]: PVC flexível, atóxico e transparente, na cor azul, Conector [tipo]: Escalonado para diferentes diâmetros de sonda e com tampa protetora, Embalagem: Individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, Detalhes: Ponta perfurante que se adapte a frascos, bolsas ou ampolas plásticas com tampa protetora; Regulador de fluxo que permita controle do gotejamento – Marca/Fabricante: DESCARPACK - Qtd.: 20.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,8300

LOTE 04 - EQUIPO, Tipo: Estéril, Modelo: Microgotas, Aplicação: Administração de solução parenteral, Câmara de gotejamento: Flexível, Conector [tipo]: Luer, com tampa e adaptável a qualquer dispositivo de infusão, Câmara graduada [ml]: 150, Embalagem: Individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, Complemento: Ponta perfurante para ampola plástica com tampa, pinça corta fluxo, injetor superior resistente e respiro com filtro de ar hidrófobo e bacteriológico, substância transparente, intermediário com pinça rolete de alta precisão, injetor lateral – Marca/Fabricante: SOLIDOR - Qtd.: 200 – Vr. Unit.: R\$ 5,5000

Processo: 6764623/2017- Pregão Eletrônico: Nº. 324/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Equipos

ARP - nº. 145/2018 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

LOTE 02 - EQUIPO, Tipo: Estéril, Modelo: Microgotas, Aplicação: Administração de infusão parenteral por sistema fechado, conforme norma NBR 14041, Câmara de gotejamento: Flexível, com filtro de partículas 15 micras, Tubo [material]: PVC, Entrada de Ar: Com filtro bacteriológico de 0,22 micras, Conector [tipo]: Luer Slip e Luer Lock conjugados com tampa protetora contendo membrana hidrófoba que permite a retirada de ar do equipo sem risco de contaminação, Extensão [mínima]: 1,4 m com pinça rolete de alta precisão e injetor lateral com borracha auto cicatrizante, Tolerância [+/-]: 0,2 m, Embalagem: Individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala – Marca: BIOSANI - Qtd.: 2.000 – Vr. Unit.: R\$ 1,9800

Vitória, 08 de maio de 2018.

Regina Célia Diniz Werner

Subsecretária de Atenção à Saúde

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - PROCESSO Nº 7794387/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, BEM COMO DE DISPOSITIVOS AUXILIARES NO SISTEMA VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA.

O Município de Vitória torna público que o Pregão Presencial em referência foi homologado em favor do **CONSÓRCIO ILHA DE VITÓRIA**.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Subsecretaria de Gestão Administrativa, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, 2º piso, Bloco B, Bento

Ferreira, Vitória, Espírito Santo. Informações: Telefone: (27) 3382-6074.

Vitória-ES, 04 de maio de 2018.

Tiago Müller Valcher

Pregoeiro Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONVOCAÇÃO 245ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMASV

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv, no uso de suas atribuições legais garantidas na Lei Municipal nº 6811/06, convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

PAUTA:

- 1 - Aprovação da pauta da 245ª Reunião Ordinária e aprovação da ata da 244ª Reunião Ordinária;
- 2 - Apresentação do Relatório Físico-Financeiro Semas – 1º Trimestre 2018 ;
- 3 - Apresentação do Cronograma dos Chamamentos Públicos da Semas ;
- 4 - Benefícios eventuais;
- 5 - Estrutura da Secretaria Executiva do Comasv;
- 6 - Julgamento dos processos de inscrição e planos de trabalho;
- 7 - Acompanhamento dos encaminhamentos das reuniões anteriores;
- 8 - Relato das Comissões e Grupos de Trabalho;
- 9 - Informes da Secretaria Executiva do Comasv, da Semas e dos Conselheiros.

LOCAL: Casa dos Conselhos, situada na Av. Desembargador Santos Neves, 771 – Praia do Canto – Vitória/ES.

DATA: 10 de maio de 2018

HORÁRIO: 14 horas

Vitória, 07 de maio de 2018

Isabel Cristina Conceição Miranda
Presidente do Comasv

ERRATA DA RESOLUÇÃO N.º 003/2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE VITÓRIA - COMID, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA – DOMV, NO DIA 29/05/2017.

ONDE-SE LÊ:

Art. 1º Deferir a solicitação de inscrição de registro da entidade Centro de Assistência ao Idoso Solar do Viver LTDA – ME, sob o nº 005/2017. Este registro terá validade até 17/05/2020.

LEIA-SE:

Art. 1º Deferir a solicitação de inscrição de registro da entidade Centro de Assistência ao Idoso Solar do Viver LTDA – ME, sob o nº 004/2017. Este registro terá validade até 17/05/2020.

ERRATA DA RESOLUÇÃO N.º 005/2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE VITÓRIA - COMID, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA – DOMV, NO DIA 29/06/2017.

ONDE-SE LÊ:

Art. 1º Deferir a solicitação de inscrição de registro das entidades Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada, Cuidar Casa de Vivência Terceira Idade LTDA – ME, Casa de Repouso Bem Me Quer e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias (SEAD) da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob os nº 006, nº 007, nº 008, nº 009/2017. Este registro terá validade até 21/06/2020;

LEIA-SE:

Art. 1º Deferir a solicitação de renovação e inscrição de registro das entidades Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada, Cuidar Casa de Vivência Terceira Idade LTDA – ME, Casa de Repouso Bem Me Quer e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias (SEAD) da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob os nº 002/2015, nº 005, nº 006 e nº 007/2017. Este registro terá validade até 21/06/2020.

Secretaria de Assistência Social
CONVOCAÇÃO
98ª Reunião Ordinária – Comsea

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Vitória – Comsea, no uso de suas atribuições legais garantidas na Lei Municipal nº 6.364/05, convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- 1 - Aprovação da pauta da 98ª Reunião Ordinária do Comsea;
- 2 - Relato das Câmaras Temáticas Permanentes;
- 3 - Relato do Grupo de Trabalho do Restaurante Popular de Vitória;
- 4 - Apresentação da Situação do "Caminhão do Peixe" e
- 5 - Informes;

LOCAL: Casa dos Conselhos, situada na Av. Desembargador Santos Neves, 771 – Praia do Canto – Vitória/ES.

DATA: 09 de maio de 2018

HORÁRIO: 13h:30

Vitória, 04 de maio de 2018.

Pablo Henrique do Amaral Gomes
Presidente do Comsea

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 015/2018.

CONVENIENTES: Município de Vitória e o Município de Cachoeiro de Itapemirim.

OBJETO: cessão mútua do Assistente Administrativo **Monica Zottich Loureiro**, matrícula nº 602440, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

VIGÊNCIA: a contar da data de publicação do Decreto Individual até 31.12.2020.

PROCESSO:7702369/17.

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2018

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso das atribuições, considerando os Decretos Municipais nº 17.149/2017, publicado em 24 de agosto de 2017, e nº 17.261/2017, publicado em 29 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para compor Comissão Temporária instituída através da Portaria nº 042/2018, de 18 de abril de 2018, para proceder ao levantamento físico e digitação dos dados referente ao Inventário Geral dos Bens Patrimoniais da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação – SEGES, o servidor Maycon Gabriel Guimarães de Souza, matrícula 621926.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de maio de 2018.

Vander Borges dos Santos
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Aditivo nº 03

Processo nº 6033382/2017

Contrato original nº 376/2017

Contratada: Perc Construções e Incorporações Ltda EPP

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos espaços educacionais e não formais da SEME.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do termo original por mais 180 (cento e oitenta dias).

Vigência: 14/05/2018 a 09/11/2018

Data da assinatura do termo: 08/05/2018

Justificativa: Garantir a funcionalidade nos prédios das Unidades de Ensino e espaços não formais no âmbito da SEME.

Pareceres Jurídico nº 596/2018/PGM/GLC e Técnico nº 376/2018/CGM/GACC constam às fls. 942/943 e 945 dos autos.

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

INSITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

NOTIFICAÇÃO

A Presidente do IPAMV, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o Art. 5º da Instrução Normativa 003/2006, convoca os segurados que não compareceram para o cadastramento de **Março/2018** a fazê-lo no prazo de **10 (dez) dias** a contar da data desta publicação, sob pena de suspensão de seu benefício:

Mat	Nome
1148	David Memeli Luiz
3356	Domingos da Conceição
4084	Luiz da Silva Lopes
1314	Maria da Penha de Oliveira
3184	Noilda Berger Cuel
4883	Otacilio Antonio da Silva
6241	Regina Celia Carneiro
1987	Rosimeri Dadalto
2799	Terezinha de Jesus Carvalho de Resende
5951	Vera Lucia dos Santos
6855	Waldir Corrêa de Sena





Vitória 04/05/2018

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente Ipamv



CONFIRMA VITÓRIA

O CONFIRMA VITÓRIA está disponível em todas as unidades de saúde de Vitória.
Conheça as facilidades e regras do serviço.

-  Acesse o CONFIRMA VITÓRIA pelo portal de serviços. Faça login com seus dados para localizar seus agendamentos.
-  CONFIRME ou cancele a consulta com até 2 dias de antecedência.
-  A confirmação é obrigatória. Consultas sem confirmação serão liberadas novamente para o sistema.
-  O paciente deve chegar a unidade para se consultar com 20 minutos de antecedência.

minhaconsulta.vitoria.es.gov.br



PREFEITURA DE
VITÓRIA

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretário de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader